



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

TOMADA DE PREÇOS Nº 35/2020
PROCESSO Nº 559/2020
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços para manutenção do Parque da Pedreira.

Ata Nº 02/2020 – JULGAMENTO DE RECURSO

Aos vinte e quatro dias do mês do julho do ano de dois mil e vinte, nas dependências da COPAM, sita à Rua do Comércio, n.º 921, Ijuí (RS), às quatorze horas, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, instituída pela Portaria GP 58/2019, de vinte e três de dezembro de dois mil e dezenove, constituída pelo presidente Rodrigo Reni Rodrigues e pelos membros Maria Tereza Daronco e Amanda Regina Maas Baldissera, para manifestar-se quanto ao recurso interposto pela empresa IVAN FERNANDO DOBLER STROSCHEIN & CIA LTDA no presente certame. Cabe destacar que a referida empresa impetrou o recurso, dentro do prazo hábil, contra decisão da comissão que a inabilitou, conforme motivos constantes na Ata nº 01/2020 às fl. 61 dos autos. Oportunizado aos demais licitantes participantes do certame o prazo para apresentarem contrarrazões ao recurso interposto, nenhuma licitante apresentou contrarrazões. Diante disto, foi encaminhado o processo licitatório em epígrafe para a assessoria jurídica da Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Almoxarifado para análise e parecer referente ao recurso interposto pela empresa IVAN FERNANDO DOBLER STROSCHEIN & CIA LTDA. Recebido o Parecer Jurídico Nº 292/2020, a Comissão de Licitação com base neste parecer decide pelo desprovimento do recurso apresentado pelo licitante IVAN FERNANDO DOBLER STROSCHEIN & CIA LTDA. Portanto, mantenha-se a decisão proferida pela comissão ficando assim, habilitadas para prosseguir no certame as empresas: CONSTRUTORA SANTOS EIRELI, DORTZBACHER & DORTZBACHER LTDA ME e PEREIRA & POMMER LTDA, inabilitadas as empresas IVAN FERNANDO DOBLER STROSCHEIN & CIA LTDA ME e LIMA & AMARANTE CONSTRUÇÃO LTDA. A Comissão define a data de 28 de julho de 2020, às 13h45min, para abertura dos envelopes de propostas dos licitantes habilitados no certame. Notifique-se os licitantes participantes do certame do resultado do julgamento do recurso e da data definida para a abertura dos envelopes de propostas dos licitantes habilitados. Nada mais havendo a deliberar, a Comissão encerrou a Sessão da qual se lavrou a presente ata, assinada pelos seus membros. Ijuí (RS), 24 de julho de 2020.

Membros da Comissão de Licitação

Maria Tereza Daronco
Membro

Amanda Regina Maas Baldissera
Membro

Rodrigo Reni Rodrigues
Presidente

IJUÍ

19-10-1890

COLMÉIA DO TRABALHO